



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N° 12.752/2025

SÚMULA: Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **CLAUDIO JOSÉ FRANQUIM**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, na data de 05 de Maio de 2025, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição perante o INSS, conforme Protocolo 1880/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

